

PORTARIA N. TC-0275/2025

Revoga o inciso I e altera o inciso IV do art. 1º
da Portaria N. TC-0114/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Processo SEI 25.0.000002845-5;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do art. 1º da [Portaria n. TC-0114/2025](#) passa a vigorar com a seguintes redação:

“Art. 1º

IV – Débora Borim da Silva, matrícula 451.133-6, da Diretoria de Licitações e Contratações (DLC) – que exercerá a coordenação dos trabalhos;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso I do art. 1º da [Portaria N. TC-0114/2025](#).

Florianópolis, 25 de junho de 2025

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 26.06.2025.